



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46/2025

De 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CONSELHEIROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no
uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - O Conselho de Órgãos Governamentais terá a seguinte composição:

- **Presidente do COMDEC:** Prefeito Municipal – Gilmar Laurindo Bellini;
- **Coordenador:** Dione Costa Campos de Souza;
- **Equipe de Operações:** Cleverson Camargo, André Francisco Panozzo, Eliseu Antônio Panozzo;
- **Equipe de Apoio:** Darlan Farias de Souza, Junior Cezar Barbosa da Silva, Thales Rominio Silva Flores e Kleber Nilson Pereira Ferreira;
- **Representante da Câmara de Vereadores:** Sidnei de Souza Rodrigues;
- **Representante da Brigada Militar:** Priscila Sampaio Correa;
- **Secretaria de Saúde:** Saionara Oliveira Bellini;
- **Secretaria de Assistência Social:** Joceli Antonio Vieira Jaques;
- **Secretaria de Finanças:** Marcos de Souza Silva;
- **Secretaria de Obras:** Agnelo Dreher;
- **Secretaria de Agricultura:** Vanderlei Netto Martins;
- **Representantes das Escolas:** Rosangela Diovana do Amaral Hasan;

Art. 3º - Conselho de Entidade não Governamentais do COMDEC terá a seguinte composição:

- **Representante da Comunidade Católica:** Eliane da Costa Wiberling.
- **Representante do Esporte Clube Serrano:** Jaubert Falkenberg;
- **Representante da Associação Comercial:** Luciano Elicker;
- **Representante do Assentamento Santo Izidro:** José Alencar Azambuja;
- **Representante Anexo F:** Tania Bellini;
- **Representante do Capão Grande:** André Varones;
- **Representante Independente:** Elizangela Wiberling;
- **Representante da Corticeira:** Analdo Manoel Rodrigues;
- **Representante Anexo A:** Paulo Wiberling de Medeiros;
- **Representante Anexo B:** Pedro Batu Pereira;
- **Representante Anexo C:** Normésio Elicker;
- **Representante da União Gaúcha:** Cleomar Teckio;
- **Representante do Anexo E:** Luis Siqueira;
- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:** Carla Maristela Zwicker;
- **Representante da EMATER:** Rodimar Carvalho dos Santos
- **Representante de Outras Comunidades Religiosas:** Alex Isiquiel Camargo, José Nataniel de Souza.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 45/2025

De 22 de janeiro de 2025.



CONCEDE férias ao Servidor Jeferson Mohr Wibeling e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Jeferson Mohr Wibeling, matrícula nº 984, referente a 05 (cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 46/2025

De 22 de janeiro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Roni Ribeiro Pereira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Roni Ribeiro Pereira, matrícula nº 1042, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 47/2025

De 22 de janeiro de 2025.

CONVOCA a Servidora Rosane Aparecida Pretto de Souza e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Servidora Municipal Rosane Aparecida Pretto de Souza, na matrícula nº 377, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 02 de janeiro de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 17 de janeiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI – PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO